PORTARIA Nº 101/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de julho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 981, livro 44 e folhas nº 172;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 164/2023 de 20 de julho de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/03/2024 a 30/04/2024** ao servidor municipal **JOSE CARLOS DOS SANTOS – Oficial Administrativo**, registrado na Matricula nº 010466-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2013 a abril de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de março de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: ____/____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 101/2024

PORTARIA Nº 101/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de julho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 981, livro 44 e folhas nº 172;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 164/2023 de 20 de julho de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/03/2024 a 30/04/2024** ao servidor municipal **JOSE CARLOS DOS SANTOS – Oficial Administrativo,** registrado na Matricula nº 010466-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2013 a abril de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de março de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAD7FDC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2024. Edição 3446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/